



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 441/2016
PROJETO DE LEI Nº 1059/2016
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Evangelística Só Jesus Cristo Salva – AESJCS, localizada no Município de Santa Rita, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Evangelística Só Jesus Cristo Salva – AESJCS, localizada no Município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 08 de novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

